






| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Universidade Federal de Minas Gerais Instituto de Ciências Biológicas Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular Belo Horizonte, MG - BRASIL</p> |  |
|---|--|---|

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução N° 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular - 2025/1^a chamada, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido processo seletivo.


Documento assinado digitalmente
 FERNANDA RADICCHI CAMPOS LOBATO DE ALM
Data: 14/03/2025 15:04:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Fernanda Radicchi Campos Lobato de Almeida
Departamento de Morfologia-ICB/UFMG

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Universidade Federal de Minas Gerais Instituto de Ciências Biológicas Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular Belo Horizonte, MG - BRASIL</p> |  |
|---|--|---|



DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução N° 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular - 2025/1^a chamada, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido processo seletivo.

Documento assinado digitalmente
 PAULA ROCHA MOREIRA
Data: 14/03/2025 16:06:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Paula Rocha Moreira

Departamento de Morfologia-ICB/UFMG

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Universidade Federal de Minas Gerais Instituto de Ciências Biológicas Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular Belo Horizonte, MG - BRASIL</p> |  |
|---|--|---|

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução N° 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular - 2024/3^a chamada, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido processo seletivo.





Documento assinado digitalmente

LUCIANA DE OLIVEIRA ANDRADE

Data: 14/03/2025 14:47:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciana de Oliveira Andrade
Profa. Associada depto Morfologia ICB / UFMG

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Universidade Federal de Minas Gerais Instituto de Ciências Biológicas Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular Belo Horizonte, MG - BRASIL</p> |  |
|---|--|---|

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução N° 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular - 2025/1^a chamada, que não se encontram em situação de impedimento ou suspeição para participarem da banca examinadora do referido processo seletivo.



Documento assinado digitalmente
ELIZETE RIZZO BAZZOLI
Data: 13/03/2025 16:00:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>